

PORTARIA SEGOV N° 634/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva** para atuar como Fiscal do Contrato n° 050/2023, Dispensa n° 011/2023, Processo Licitatório n° 049/2023. Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei n°. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.



MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira** para atuar como Fiscal dos Contratos nº 107/2023, nº 115/2023, nº 122/2023 e nº 130/2023, Pregão Presencial nº 018/2022, Processo Licitatório nº 041/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de **Material Gráfico**, atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)** do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no anexo VI do Decreto Municipal nº 46/2023 e no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, suas alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Fis. 205
Proc. 049/23
Rub. my

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 634/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 050/2023, Dispensa nº 011/2023, Processo Licitatório nº 049/2023. Objeto: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº. 14.133/21, bem como, aquelas dispostas no Decreto Municipal.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de julho de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 635/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Ricardo Sandim Ferreira** para atuar como Fiscal do Contrato nº 004/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 122/2022. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de máquina Motoniveladora, de primeiro uso, 0 h (zero hora), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ribas do Rio Pardo – MS, em atendimento ao convênio 924225/2021, processo 21000.113411/2021-77, entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Programa Fomento ao Setor Agropecuário, de conformidade com o anexo do contrato. **Em substituição ao servidor Rodrigo Carlos.**



Fis. 206
Proc. 049/23
Rub. ML

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP)	C.I Nº 254/2023
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV)	DATA: 14/07/2023
NOMEAÇÃO DE FISCAL.	
FISCAL DO CONTRATO: NATALIA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA	
CONTRATO Nº 50/2023	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023	
PROCESSO Nº 049/2023	
LEI 14.133/2021	
OBJETO: Contratação da empresa SEBRAE/MS para execução do Programa Cidade Empreendedora – Ciclo EXPANSÃO, para executar serviços de consultoria, instrutoria e orientação em gestão de processos, com foco Inclusão Produtiva e Fortalecimento Local e Conexões e Grandes Investimentos, temáticas que promoverão o desenvolvimento integrado do município. Em substituição do servidor Rodrigo Carlos.	
Atenciosamente,	
LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE Secretário Municipal de Empreendedorismo (SEMP) Portaria nº 102/2021	Recebi: Assinatura: Data: 31/07/2023.